



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 127/2020 – São Paulo, quarta-feira, 15 de julho de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### 8ª VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR **HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CIVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento, de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita a ação de execução de título extrajudicial n.º **5026550-62.2017.403.6100**, ajuizada por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **VALDOMIRO VIEIRA RAMOS - CPF: 023.396.118-65**, cobrando o valor de R\$ 73.570,77 (setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos) para com as correções legais, desde novembro de 2017, referente à Cédula de Crédito Bancário - CCB n.º 21.4150.734.0000370-65 firmado com a autora. Ante as certidões que constam dos autos, lavradas por oficiais de justiça, de que o executado está em local incerto e não sabido, não tendo sido localizado para receber a citação pessoal, foi determinada a sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça. No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começarão a correr os prazos de: i) 3 (três) dias para o pagamento da quantia acima, nos termos dos artigos 231, IV, e 829 do novo Código de Processo Civil, e, se não efetuado o pagamento, ii) de 15 (quinze) dias para a parte executada opor embargos à execução, nos termos dos artigos 231, IV, e 915 do Novo Código de Processo Civil. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos no prazo legal, ser-lhe-á nomeado Defensor Público da União, para que atue como curador especial, o qual, querendo, terá legitimidade para opor embargos à execução, de acordo com os artigos 72, II, e 257, IV, do novo Código de Processo Civil, e da Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação do executado, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 13 de julho de 2020.

**HONG KOU HEN**

*Juiz Federal*

#### 6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal na 6ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre o(s) bem(ns)/valor(es) abaixo descrito(s).

Um imóvel, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, matrícula nº 29.294. Inscrição Municipal N° 623.302.010.000. AVALIAÇÃO: R\$ 1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais) EM 22/07/2019.

REFERENTE AO PROCESSO :

EXECUÇÃO FISCAL: 0039291-80.2011.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PAULO MACRUZ CPF: 001.206.958-20

QUANTIA DEVIDA: R\$ 151.823,83 EM 29/06/2020

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N°: 80 2 11 036561-26

INSCRITA EM: 17/03/2011

NATUREZA DA DÍVIDA: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica]

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o **prazo de 30 (trinta) dias para opor e embargos à Execução**, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente, E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial, disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1ª Instância em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/edital-sp-exefiscal/>) e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 Consolação/SP. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 3 de julho de 2020. Maria Carolina Melo Silva, Técnica Judiciária, RF 7606, digitei e conferi.

(assinatura digital)

**ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**

**JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP  
**PABX: (11) 2172-3600**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal na 6ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre o(s) bem(ns)/valor(es) abaixo descrito(s).

Um terreno situado na Rua Argelia, constituído de parte do lote 13 da quadra E-1, do loteamento denominado PARQUE MONTE ALEGRE, em zona urbana, situado na comarca de Itapeverica da Serra, com área total de 201,39 m2. Matrícula 105.276 do Cartório de Imóveis da Comarca de Itapeverica da Serra - SP.

REFERENTE AO PROCESSO:

EXECUÇÃO FISCAL: 0018242-56.2006.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PAULO ARISTIDES - CPF: 369.746.848-00

QUANTIA DEVIDA: R\$ 43.548,81 EM 13/12/2016

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N°: 80206018305-29, 80606028500-18, 80606028501-07 e 80706007025-90

INSCRITA EM: 09/02/2006

NATUREZA DA DÍVIDA: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica]

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o **prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à Execução**, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Exequente, E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial, disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1ª Instância em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/edital-sp-exefiscal/>) e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 Consolação/SP. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 10 de julho de 2020. Maria Carolina Melo Silva, Técnica Judiciária, RF 7606, digitei e conferi.

(assinatura digital)

**ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**

**JUIZ FEDERAL**

# 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CITAÇÃO

### COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0009237-49.2002.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: GIUSEPPE TRINCANATO CPF: 052.419.108-59, Valor consolidado da dívida R\$ \$505,532.17, em 04/04/2002 00:00:00, CDA(s) FGSP200200300.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0022095-34.2010.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: DIONE ROBERTO QUINTEIRO CPF: 507.987.588-72, Valor consolidado da dívida R\$ \$106,670.30, em 15/06/2010 00:00:00, CDA(s) FGSP201001115.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0000642-36.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: INTEGRA-CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP CNPJ: 10.722.956/0001-50, Valor consolidado da dívida R\$ \$53,338.28, em 16/01/2017 00:00:00, CDA(s) 42.175.606-3 e 42.175.607-1.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5007061-50.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face d e EXECUTADO: EMMANUEL TELECOMUNICACOES LTDA - EPP - CNPJ: 25.206.796/0001-64, Valor consolidado da dívida R\$ \$15,947.15, em 29/05/2018 11:15:31, CDA(s) 2018.N.LIVRO01.FOLHA0731-DF.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5025953-70.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: SERIEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 18.384.288/0001-00, Valor consolidado da dívida R\$ \$591,354.38, em 24/12/2019 09:07:05, CDA(s) 80 4 17 063518-36.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5020351-35.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: MARIA CHRISTINA CYRILLO DOS SANTOS CPF: 519.067.166-68, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,472.44, em 10/12/2018 15:17:38, CDA(s) 5/18.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0035817-62.2015.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: U.M.A. DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXOES LTDA - EPP CNPJ: 07.013.791/0001-33, Valor consolidado da dívida R\$ \$64,453.37, em 24/07/2015 00:00:00, CDA(s) FGSP201301930, FGSP201501422.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012146-80.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: PAULO SERGIO CARVALHAES CPF: 045.501.778-61, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,630.95, em 30/03/2019 14:49:06, CDA(s) 189951/2018.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0046928-48.2012.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS em face de EXECUTADO: ALAOR PINHEIRO DOS SANTOS - CPF: 226.085.778-73, Valor consolidado da dívida R\$ \$44,866.80, em 10/09/2012 00:00:00, CDA(s) 30112161369.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0032331-55.2004.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: JAFRA TRANSPORTES LTDA, ANTONIO FRANCISCO MARTINS DE CASTRO CPF: 470.232.527-20, Valor consolidado da dívida R\$ \$10,870.27, em 30/06/2004 00:00:00, CDA(s) 80603107733-15.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5005022-80.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC em face d e EXECUTADO: CISCO COMERCIO, INTERMEDIACOES, SERVICOS, COOPERACAO E CONSTRUCOES LTDA - EPP CNPJ: 10.848.186/0001-97, Valor consolidado da dívida R\$ \$4,612.50, em 11/04/2018 17:54:45, CDA(s) 4.072.000005/18-05.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012698-79.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: PAY BACK - COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP CNPJ: 10.678.216/0001-64, Valor consolidado da dívida R\$ \$196,623.52, em 15/08/2018 19:33:11, CDA(s) 80 6 17 101829-08 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 10 de julho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5004915-70.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP) em face de EXECUTADO: PRISCILA IZAR CPF: 151.330.888-25 , Valor consolidado da dívida R\$ \$2,844.69, em 19/04/2017 17:34:21, CDA(s) 1699/PF, LV. 04/PF, FL. 206.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 13 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5026006-51.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: TRANSPORTE RODOR LTDA CNPJ: 45.351.418/0001-81, Valor consolidado da dívida R\$ \$777,379.77, em 24/12/2019 09:09:07, CDA(s) 80 4 17 134429-81 e 80 2 17 029484-34.